



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

e-mail: cchl@ufpi.edu.br – Fone: (86) 3215-5772  
Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga  
Teresina-PI CEP 64.049-550

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 07/2013-CCHL, DE 03 DE JULHO DE 2013.**

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto do Departamento de Ciências Contábeis e Administrativas, no cargo correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais). A contratação docente baseia-se, entre outros dispositivos normativos, nas Leis nº 8.745/93, nº 9.849/99 e nº 10.667/03, no Decreto nº 6.944/09 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05/09, bem como na Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e nas normas contidas neste Edital.

**1. DO LOCAL E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Administrativas do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, nos dias 08 e 09 de Julho de 2013.

**2. DAS VAGAS:** 01 (uma) vaga, no regime de trabalho de 40 horas semanais (Tempo Integral – TI-40), no Departamento de Ciências Contábeis e Administrativas, na área Ciências Contábeis.

**3. DA TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Poderão inscrever-se candidatos com graduação em Ciências Contábeis.

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 4.2.** Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do referido Departamento;
- 4.3.** Cópia do documento de Identidade e cópia do CPF;
- 4.4.** Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação da Justiça Eleitoral;

- 4.5. Cópia de quitação do Serviço Militar (para candidato do sexo masculino);
- 4.6. Cópia de comprovante da titulação exigida;
- 4.7. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes do CNPq) acompanhado de documentação comprobatória;
- 4.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Preenchida com os seguintes códigos: Unidade Gestora: 154048; Gestão: 15265; Recolhimento: 28830-6.

## **5. DAS PROVAS**

**5.1.** Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03 – CONSUN, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

5.1.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá em aula sobre um tema sorteado entre os indicados no Anexo I. A prova didática terá a duração máxima de uma hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema;

5.1.2. A Prova de Títulos consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório.

**5.2.** As provas serão realizadas conforme cronograma divulgado pela Banca Examinadora no sítio eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

**6. DA REMUNERAÇÃO:** O professor será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, na Classe Auxiliar, Nível I, e receberá a remuneração mensal de R\$ 3.016,52 (Três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) pelo Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas. Essa remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

**7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados no regime de 40 (quarenta) horas ministrarão até 20 (vinte) horas semanais de aula.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1.** No ato da inscrição, o candidato (ou seu procurador) receberá cópia deste Edital e da Resolução nº 09/03 - CONSUN, onde constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados (ou divulgar as informações no sítio eletrônico da UFPI);

**8.2.** Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

**8.3.** Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados para contratação por ordem de classificação;

**8.4.** O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI para a assinatura de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

**8.5.** No processo seletivo, poderão ser aprovados e classificados até 03 (três) candidatos;

**8.6.** Havendo desistência de candidato convocado para contratação, será

facultado à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação;

**8.7.** Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência desta seleção, a Superintendência de Recursos Humanos fará a convocação de outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação do concurso;

**8.8.** Esta seleção terá validade de 1 (um) ano, contado da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

**8.9.** Será vedada a inscrição de candidato que tenha sido contratado como professor substituto (em instituição pública) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

**8.10.** O candidato contratado assumirá as disciplinas/turmas designadas pelo Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Administrativas, obedecendo a jornada de trabalho;

**8.11.** Será assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção;

**8.12.** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital.

Teresina, 03 de julho de 2013.

Nelson Juliano Cardoso Matos  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I  
TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

CONTABILIDADE GERAL:

01 Operações com pessoal: cálculo e contabilização de salários e encargos

02 Operações com Mercadorias: apuração de resultados

03 Demonstrações Contábeis

TEORIA DA CONTABILIDADE:

04 Ativo, Passivo e PL: definição, mensuração e reconhecimento

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

05 Análise das Demonstrações Contábeis

PERÍCIA:

06 Perícia Contábil e Arbitragem: normas e laudos técnicos

ANEXO II  
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
08 e 09 de julho/13	Departamento de Ciências Contábeis e Administrativas do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) da UFPI, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina - Piauí, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

10 de julho/13	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
11 de julho/13	Interposição de recursos – indeferimento das inscrições
12 de julho/13	Divulgação do julgamento dos recursos
12 de julho/13	Homologação das Inscrições
15 de julho/13	Sorteio dos temas da prova didática – Por ordem de inscrição – Início 8h30
16 de julho/13	Início prova didática – 8h30
17 de julho/13	Divulgação do resultado da prova didática
18 de julho/13	Interposição recursos – prova didática
19 de julho/13	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a prova didática
22 de julho/13	Divulgação do resultado da prova de títulos
23 de julho/13	Interposição recursos – prova de títulos
24 de julho/13	Divulgação do julgamento dos recursos contrários a prova de títulos
25 de julho/13	Publicação do resultado final do processo seletivo